

---

**LEI Nº 1356/2026**

(Projeto de lei nº 054/2025 – Autoria: Vereadora Munique Marinho)

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A  
ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA BOULEVARD – APECB.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido como de utilidade pública nos termos da lei municipal 990/2018 a associação paraibana de educação e cultura Boulevard – APECB, com sede em Sítio Paripe, Capim Açú, Conde, cep: 58322-000, e inscrita no CNPJ: 26.699.822/0001-68.

**Art. 2º** cessarão automaticamente os efeitos de declaração de utilidade pública caso a entidade descumpra os requisitos descritos nos termos da lei municipal 990/2018.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Conde, 24 de abril de 2026.

**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde